

AVISO DE RESULTADO

Ref.: PROCESSO LICITATÓRIO N. 009/2025.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PMB N. 007/2025.

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE BREJÃO/PE – FUPREB, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.905.387/0001-74, com sede na Rua José Inácio dos Santos, nº 021, Centro, Brejão/PE, neste ato representado por seu Diretor Executivo, **Sr. MARCOS ALBERTO BARBOSA DE FARIAS**, no uso de suas atribuições legais, autoriza o Agente de Contratações, designado pela Portaria GAB n. 038/2026, tornar público para o conhecimento dos interessados, o **RESULTADO** do procedimento licitatório.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, ABRANGENDO AS ÁREAS CONSULTIVAS E CONTENCIOSA, COM FOCO NA SEGURANÇA JURÍDICA, CONFORMIDADE LEGAL E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO.

Em favor da Empresa: **RENATA LOPES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 65.025.866/0001-00, com sede na Avenida Simoa Gomes, nº 167, Sala 07-A, bairro Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP 55.296-250, e-mail: renatagermanna@hotmail.com, telefone: (87) 9 8165-2675, neste ato representada por sua sócia administradora, **Dra. RENATA GERMANNA LOPES FERREIRA**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/PE sob o nº 30.557, inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] e domiciliada na Rua Andorinha, nº 39, bairro Aloísio Pinto, Garanhuns/PE, CEP 55.292-040.

O valor global apresentado na proposta de preços da licitante é de **R\$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais)**.

Período: **12 meses**

Com fundamento no art. 74, inciso III, c/c art. 72, ambos da Lei Federal nº 14.133, no art. 3º-A da Lei nº 8.906, com redação conferida pela Lei nº 14.039, bem como na Lei Complementar nº 123 e na Lei Complementar nº 147, além das demais normas aplicáveis à espécie e dos Decretos Municipais nº 04/2024, de 04.01.2024, e nº 034/2025, com suas posteriores alterações, aplicam-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Público pertinentes.

Para a efetivação da presente Inexigibilidade de Licitação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, e em atendimento ao interesse público, com fundamento no Princípio da Publicidade e demais normativos aplicáveis, determina-se a publicação do presente resultado no Portal da Transparência do Município, no Diário Oficial dos Municípios e em outros meios previstos na legislação vigente, para que produza os devidos efeitos legais.

Departamento de Licitações e Contratos
Brejão/PE, em 05 de março 2026

José Ildon Tavares Bezerra Júnior
Agente de Contratação
Portaria n. 038/2026.



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA - FUMPREB
AVISO DE RESULTADO

Ref.: PROCESSO LICITATÓRIO N. 009/2025.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PMB N. 007/2025.

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE BREJÃO/PE – FUPREB, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.905.387/0001-74, com sede na Rua José Inácio dos Santos, nº 021, Centro, Brejão/PE, neste ato representado por seu Diretor Executivo, **Sr. MARCOS ALBERTO BARBOSA DE FARIAS**, no uso de suas atribuições legais, autoriza o Agente de Contratações, designado pela Portaria GAB n. 038/2026, tornar público para o conhecimento dos interessados, o **RESULTADO** do procedimento licitatório.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, ABRANGENDO AS ÁREAS CONSULTIVAS E CONTENCIOSA, COM FOCO NA SEGURANÇA JURÍDICA, CONFORMIDADE LEGAL E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO.

Em favor da Empresa: **RENATA LOPES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 65.025.866/0001-00, com sede na Avenida Simoa Gomes, nº 167, Sala 07-A, bairro Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP 55.296-250, e-mail: renatagermanna@hotmail.com, telefone: (87) 9 8165-2675, neste ato representada por sua sócia administradora, **Dra. RENATA GERMANNA LOPES FERREIRA**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/PE sob o nº 30.557, inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] residente e domiciliada na Rua Andorinha, nº 39, bairro Aloísio Pinto, Garanhuns/PE, CEP 55.292-040.

O valor global apresentado na proposta de preços da licitante é de **R\$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais)**.

Período: **12 meses**

Com fundamento no art. 74, inciso III, c/c art. 72, ambos da Lei Federal nº 14.133, no art. 3º-A da Lei nº 8.906, com redação conferida pela Lei nº 14.039, bem como na Lei Complementar nº 123 e na Lei Complementar nº 147, além das demais normas aplicáveis à espécie e dos Decretos Municipais nº 04/2024, de 04.01.2024, e nº 034/2025, com suas posteriores alterações, aplicam-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Público pertinentes.

Para a efetivação da presente Inexigibilidade de Licitação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, e em atendimento ao interesse público, com fundamento no Princípio da Publicidade e demais normativos aplicáveis, determina-se a publicação do presente resultado no Portal da Transparência do Município, no Diário Oficial dos Municípios e em outros meios previstos na legislação vigente, para que produza os devidos efeitos legais.

Departamento de Licitações e Contratos
Brejão/PE, em 05 de março 2026

JOSÉ ILDON TAVARES BEZERRA JÚNIOR

Agente de Contratação
Portaria n. 038/2026.

Publicado por:
Fernando de Oliveira Costa Netto
Código Identificador:D3928AD5



Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 24/03/2026, Edição 4059
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>




MARCOS AURELIO FLORENTINO DE BARROS, Secretário Municipal de Administração do Município de Brejão, no Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o cargo.

CERFITICA

Para os fins que, foi registrado, publicado e fixado no local de costume para **PUBLICAÇÃO DOS ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO** e em lugares públicos de grande circulação pelo fato da inexistência de imprensa oficial, nos termos do Art. 87, c/c Parágrafo Único do Art. 93, Capítulo II, Seções I e V, da Lei Orgânica do Município de Brejão/PE, e Art. 97, inciso I, alínea “b” da Constituição do Estado de Pernambuco, a **PUBLICAÇÃO DO AVISO DO RESULTADO DO PROCESSO nº 012/2026 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – FUPREB nº 003/2026**, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, ABRANGENDO AS ÁREAS CONSULTIVAS E CONTENCIOSA, COM FOCO NA SEGURANÇA JURÍDICA, CONFORMIDADE LEGAL E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO.**

Por ser verdade, firmo e assino a presente certidão.

Gabinete do Secretário de Administração
Brejão/PE, em 05 de março 2026


MARCOS AURELIO FLORENTINO DE BARROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 02/2025.

